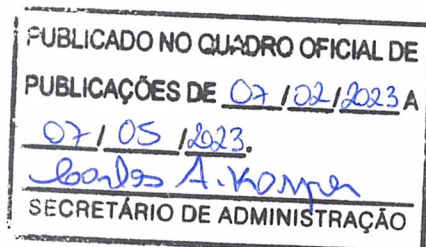




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.172/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no
Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte
classificação orçamentária:

03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
001 ADMINISTRAÇÃO
0004 ADMINISTRAÇÃO
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0009 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3.3.1.40.13.00.00.00.00 Obrigações patronais _____ 10.000,00;
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, a redução da seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 Manutenção das Ativ. da Secr. de Administração,
Tecnologia e Inovação
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais _____ R\$ 10.000,00;
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
004 MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB
0012 EDUCAÇÃO
0361 ENSINO FUNDAMENTAL
0026 GESTÃO DO ENSINO
2150 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB/70%
3.3.1.40.13.00.00.00.00 Obrigações patronais _____ R\$ 20.000,00;
3.3.1.40.96.00.00.00.00 Ressarcimento de despesas de pessoal
requisitado _____ R\$ 42.000,00;
Recurso 0540.0031 – FUNDEB

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.004.0012.0361.0026.2150 Ensino Fundamental – Fundeb/70%
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$ 62.000,00.
Recurso 0540.0031 – FUNDEB

San

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.